

**FACULDADES INTEGRADAS ADVENTISTAS DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 18/2017**

A Comissão Executiva do Processo Seletivo - CEPS das Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais - FADMINAS, Credenciada pela Portaria/MEC nº 3.752 de 12/12/2003 e Recredenciada pela Portaria/MEC nº 38, de 28/01/2015, localizada na Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 - Bairro Kennedy, na cidade de Lavras - MG, mantida pela IAEASEB - Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, tendo sido reconhecida para ministrar, respectivamente, os Cursos Superiores, ensino presencial, de Administração, Bacharelado (Reconhecido pela Portaria/MEC nº 1.830, de 21/06/2004 e renovado pela Portaria/MEC nº 616, de 20/11/2013); de Ciências Contábeis, Bacharelado (Reconhecido pela Portaria/MEC nº 1.582, de 27/05/2004 e renovado pela Portaria/MEC nº 705, de 18/12/2013); de Pedagogia, Licenciatura (Autorizado pela Portaria/MEC nº 670, de 11/11/2014) e de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Bacharelado (Autorizado pela Portaria/MEC nº 266, de 27/03/2015), torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2017 com a finalidade de ingresso nos respectivos cursos de graduação, dentro das seguintes normas:

- I- Dos Cursos: a) Administração - com 88 (oitenta e oito) Vagas, 02 Turmas, Turno: Noturno, Ano Letivo: 2017, Duração: 04 (quatro) Anos, Regime: Seriado/Semestral. b) Ciências Contábeis - com 55 (cinquenta e cinco) Vagas, 01 Turma, Turno: Noturno, Ano Letivo: 2017, Duração: 04 (quatro) Anos, Regime: Seriado/Semestral. c) Pedagogia - com 50 (cinquenta) Vagas, 01 Turma, Turno: Noturno, Ano Letivo: 2017, Duração: 04 (quatro) Anos, Regime: Seriado/Semestral. d) Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - com 100 (cem) Vagas, 02 Turmas: Turno Noturno com 01 (uma) Turma de 50 (cinquenta) Vagas e Turno Diurno com 01 (uma) Turma de 50 (cinquenta) vagas, Ano Letivo: 2017, Duração: 04 (quatro) Anos, Regime: Seriado/Semestral.
- II- Das Modalidades: a) Prova de Redação valendo de 0 a 1000 pontos. b) Aproveitamento da Nota de Redação obtida na edição do ENEM de 2014 ou 2015.
- III- Da Inscrição: a) Documentação Exigida - Carteira de Identidade e CPF e, para o candidato que optar pelo aproveitamento da Nota de Redação obtida no ENEM, cópia do boletim de notas do ENEM. b) Local e período da 1ª Etapa - na Secretaria das Faculdades, Rua Joaquim Gomes Guerra, 590, de 20/09/2016 a 20/10/2016, e na Internet, no Portal da FADMINAS, onde estão todas as informações sobre o Processo Seletivo 2017, de 20/09/2016 a 21/10/2016.
- IV- Dos Locais, Data, Horário e Duração da Prova de Redação: a) Locais - i) No prédio das Faculdades - Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 - Kennedy - Lavras (MG). ii) Em outras cidades: Abadiânia (GO), no IABC-Instituto Adventista Brasil-Central, BR 414 Km 413, Planalmira; Altamira (PA), no CAA - Colégio Adventista de Altamira, Rua Maringá, 2530 - Uirapuru; Araquari (SC), no IAESC-Instituto Adventista de Ensino de Santa Catarina, Rodovia BR-101, Km 64, Corveta; Belém (PA), no IAGP-Instituto Adventista Grão Pará - Travessa Barão do Triunfo, 3577 - Marco; Belo Horizonte (MG), no CABH-Colégio Adventista Belo Horizonte - Rua Aveiros, 367 - São Francisco; Boa Vista (RR), no CABV-Colégio Adventista de Boa Vista, Rua Rocha Leal, 862 - São Francisco; Braganey (PR), no IEMS - Instituto Educacional Pr. Manoel Soares, Vila Longuinópolis, Caixa Postal, 17; Cachoeira (BA), no IAENE-Instituto Adventista de Ensino do Nordeste, BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu; Campo Grande (MS), no CAJE - Colégio Adventista Jardim dos Estados, Rua Rio Grande do Sul, 760 - Jardim dos Estados; Colatina (ES), no EDESSA-Educandário Espírito-Santense Adventista - Rodovia BR 259, Km 64; Governador Valadares (MG), no CEAOK-Centro Educacional Adventista Otto Keppke - Av. Brasil, 3612 - Centro; Hortolândia (SP), no IASP - Centro Universitário Adventista de São Paulo - Campus Hortolândia, Rua Pastor Hugo Gegembauer, 265, Parque Hortolândia; Imperatriz (MA), na MSMA - Missão Sul Maranhense, Rua Amazonas, 223 - Centro; Ji-Paraná (RO), no Colégio Adventista de Ji-Paraná, Rua João Batista Neto, 200 - Nova Brasília; Juiz de Fora (MG), no CEAJF-Centro Educacional Adventista de Juiz de Fora - Rua Prof. Inácio Werneck, 119 - Dom Bosco; Manaus (AM), no IAM-Instituto Adventista de Manaus - Rua Prof. Marciano Armond, 1805 - Cachoeirinha; Marabá (PA), no CAM - Colégio Adventista de Marabá, Av. Minas Gerais, 04 - Bairro Belo Horizonte; Mirante da Serra (RO), no IAAMO-Instituto Adventista da Amazônia Ocidental - Linha 60/81, Km 7; Montes Claros (MG), no CAMC-Colégio Adventista de Montes Claros, Rua Domingos de Souza Guerra, 95 - São José; Petrópolis (RJ), no IPAE-Instituto Petropolitano Adventista de Ensino - Rodovia BR 040, Km 68; Porto Velho (RO), no CAPV-Colégio Adventista de Porto Velho, Av. Rio Madeira, 2166, Nova Porto Velho; Recife (PE), no CAR-Colégio Adventista do Recife, Rua Gervasio Pires, 700, Santo Amaro; Rio Branco (AC), no Colégio Adventista de Rio Branco, Rua Manaus, 70 - Estação Experimental; Rio de Janeiro (RJ), no CACG-Colégio Adventista de Campo Grande - Rua Baicuru, 95 -

Campo Grande; Rio Preto da Eva (AM), no IAAI - Instituto Adventista Agro Industrial, Rodovia AM 010 (Km 74); Santarém (PA), na MOPA - Missão Oeste do Pará, Av. Mararu, 584 - Diamantino; São Luís (MA), no CASL-Colégio Adventista de São Luís - Av. Daniel La Touche, 59 - Maranhão Novo; Taquara (RS), no IACS-Instituto Adventista Cruzeiro do Sul - Av. Sebastião Amoretti, 2.130 A - Cruzeiro do Sul; Uruará (PA), no IATAI-Instituto Adventista Transamazônico - Rodovia Transamazônica, Km 152; Vitória (ES), no CAV-Colégio Adventista de Vitória - Rua Lauro Cunha Freire, 213 - Bento Ferreira. c) Data - Dia 23/10/2016. d) Horário - Início às 15 h e término às 17 h (horário de BRASÍLIA), com tolerância de 15 min para ingresso do candidato em atraso. e) Duração - 2 h.

- V- Do Critério de Classificação - Os candidatos serão classificados, tomando-se como referência a nota obtida na Prova de Redação e/ou a Nota de Redação obtida no ENEM, listados em ordem decrescente até que se completem o total de vagas oferecidas para cada curso, cuja relação, em ordem alfabética, será publicada na Internet e na Secretaria da Faculdade, a partir das 12 h do dia 31/10/2016.
- VI- Das Normas de Acesso - O candidato só terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação de um Documento de Identificação com Foto e do Comprovante de Inscrição.
- VII- Das Matrículas - a) Data e Horário - As matrículas dos candidatos classificados na 1ª Etapa serão efetivadas na Secretaria das Faculdades, nos dias 31/10/2016 e 01/11/2016, das 13 h e 30 min às 17 h e das 18 h às 22:00 h. A matrícula dos excedentes dessa 1ª Etapa será no dia 03/11/2016, das 13 h e 30 min às 17 h e das 18 h às 22:00 h. Na hipótese de restarem vagas, a FADMINAS, através da CEPS, para conhecimento dos interessados, abrirá inscrições para outras Etapas, na modalidade de Processo Seletivo Continuado, utilizando-se das mesmas modalidades, critérios e regras que regem a 1ª Etapa. b) Documentação Exigida - i) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio - 01 (uma) via original ou 02 (duas) cópias autenticadas, ii) Fotocópia da Cédula de Identidade, iii) Fotocópia do CPF, iv) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, v) Fotocópia do Título de Eleitor, vi) Fotocópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino), vii) Comprovante de Pagamento da Primeira Parcela da Semestralidade, viii) Requerimento de Matrícula preenchido e assinado, ix) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, no caso de menor de 18 anos, x) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF do Representante Legal, no caso de alunos menores de 18 anos. Caso o Ensino Médio ou seu equivalente tenha sido cursado em instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar a equivalência de estudos realizados no exterior expedida pela Secretaria de Educação.
- VIII- Do Processo Seletivo Continuado - Datas e Horário: As Provas de Redação serão sempre aplicadas às 19 horas (horário de BRASÍLIA), obedecendo ao seguinte cronograma de datas: i) 2ª Etapa, em 16/11/2016; ii) 3ª Etapa, em 30/11/2016; iii) 4ª Etapa, em 14/12/2016; iv) 5ª Etapa, em 18/01/2017; v) 6ª Etapa, em 01/02/2017; vi) 7ª Etapa, em 15/02/17 vii) 8ª Etapa, em 01/03/2017, sendo contínua e automaticamente abertas uma semana antes da data de realização de cada Etapa e encerradas com antecedência de 48 horas em relação à data prevista para a aplicação da Prova de Redação, cessando-se o ciclo dessas inscrições tão logo sejam completadas as vagas autorizadas para cada curso. O resultado de cada Etapa será divulgado na Secretaria das Faculdades e no site da FADMINAS, na segunda feira seguinte à data de sua aplicação e a matrícula dos aprovados, impreterivelmente, no dia seguinte, 3ª feira, mediante a apresentação de toda documentação anteriormente exigida neste edital. Em qualquer das etapas do Processo Seletivo 2017, será eliminado do processo de classificação o candidato que obtiver menos de 200 (duzentos) pontos na Prova de Redação ou na Nota obtida no ENEM. Obs.: A partir da 2ª Etapa, a prova de Redação somente será aplicada no polo-sede: Lavras.
- IX- Informações Adicionais: a) O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado e não apresentar, no ato da mesma, a DOCUMENTAÇÃO COMPLETA exigida pela Secretaria da FADMINAS poderá perder o direito à sua vaga. b) O candidato classificado deverá fazer sua matrícula pessoalmente ou através de instrumento particular de procuração. c) O Boletim de Desempenho Individual do ENEM deverá ser anexado em formato imagem ou PDF (digitalizado), em campo apropriado na página do processo de inscrição da FADMINAS, ou entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade. d) Inscrições realizadas sem a anexação ou apresentação do BDI do ENEM, não serão consideradas para efeitos de classificação. e) A inscrição com a nota do ENEM dispensa o candidato apenas de realizar a prova, não tendo qualquer vínculo com a destinação de bolsa de estudos. f) O candidato aprovado no Processo Seletivo 2017, que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação e solicite Aproveitamento de Estudos, deverá entregar ao Coordenador do respectivo curso a documentação comprobatória exigida para ser analisada. g) Havendo vagas decorrentes de demanda ou classificação insuficiente no processo seletivo, de transferência expedida, de cancelamento de vaga ou de abandono de curso, em qualquer período, poderá ser aceita a

reabertura de matrícula de alunos desligados que foram aprovados em processos seletivos anteriores e a matrícula de Portadores de Diploma ou por Transferência, respeitando-se o limite de vagas autorizadas por ano, para cada curso. h) A FADMINAS reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos efetivamente matriculados por turma. Encerradas as matrículas, os matriculados nos cursos que não atingiram o mínimo serão convocados para alterar a sua opção, caso haja vaga em outro curso pretendido ou para retirar o valor pago no ato da matrícula. i) O início das aulas dar-se-á em 06/02/2017 para todos os cursos.

- X- Disposições Finais: a) A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas deste Edital. b) O candidato, no ato da inscrição, fará a escolha do curso de seu interesse e do local para a realização das provas, conforme expressos neste Edital. c) A cidade de Lavras será indicada como o local de realização das provas para o caso em que o pedido de inscrição venha sem a opção do candidato. d) Ao candidato que não tenha sido classificado para o curso escolhido é facultado matricular-se em outro curso oferecido pela FADMINAS, cujo número de vagas autorizadas não tenha sido preenchido após terem sido chamados todos os candidatos classificados. e) O candidato só poderá retirar-se do recinto das provas 30 (trinta) minutos depois de iniciadas as mesmas. f) Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada. g) A qualquer tempo, será desclassificado o candidato que se utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas e na matrícula. h) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela CEPS que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis. i) Não será concedida revisão de resultados e/ou recursos de qualquer natureza. j) É vedado ao candidato, durante as provas, o uso de bonés, calculadoras, dicionários, régua, telefones celulares, aparelhos sonoros e de vídeo, relógio com calculadoras ou qualquer similar deles. k) Não será permitido o uso de fumo, bebidas alcoólicas ou alucinógenos de qualquer espécie no local de realização das provas, inclusive realizar as provas sob efeito de bebidas alcoólicas ou de psicotrópicos. l) Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final das provas. m) A inscrição de candidatos portadores de deficiência física que exija condições especiais para realização das provas deverá ser feita através de requerimento à CEPS, protocolado da Secretaria das Faculdades até o dia 17/10/2016.
- XI- O Processo Seletivo 2017 é coordenado pela CEPS, que nomeada pelo Colegiado Superior das Faculdades, tem poderes para orientar e fiscalizar a elaboração e aplicação das provas, corrigir e publicar resultados, bem como decidir quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.
- XII- O presente Edital tem validade para o Processo Seletivo 2017, encerrando-se essa validade com o preenchimento das vagas oferecidas, através das respectivas matrículas, excetuando-se para os casos de reabertura de matrícula e de ingresso de Portadores de Diploma ou por Transferência previstos neste Edital.
- XIII- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Processo Seletivo de 2016, expressas neste Edital.

Lavras-MG, 17 de setembro de 2016 - Eduardo Silva - Presidente da CEPS